



Comunicado n.º 3/2019-20

Caro/a Encarregado/a de Educação,

A pedido da Exma. Sra. Vereadora da Educação do Município de Alcobaça, Dra. Inês Silva, comunico que neste período de suspensão das atividades letivas presenciais compreendido entre o dia 16 de março (2.ª feira) e o dia 13 de abril, no cumprimento das orientações emanadas pelo Ministério da Educação aos agrupamentos de escolas, o Município de Alcobaça no âmbito das suas competências assegurará as refeições escolares aos alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico com escalão A. A refeição será entregue em regime de *take-away*, à porta do estabelecimento de ensino para consumo em casa em horário a definir.

As refeições terão que ser requisitadas pelos encarregados de educação junto de cada estabelecimento de ensino, por correio eletrónico (aebenedita@aebenedita.pt), uma única vez para todo o período de suspensão. No pedido devem referir o nome do aluno, nome do encarregado de educação, escola que frequenta, a turma e um contacto telefónico permanente.

Benedita, 14 de março de 2020

O diretor,